

PL 115

LEI Nº 2.882, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO TESTE DE CORES ISHIHARA, NO MUNICÍPIO DE BARUERI, VISANDO O DIAGNÓSTICO DO DALTONISMO.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 115/21, de autoria do Vereador Levi Gonçalves de Oliveira de Oliveira Neto:

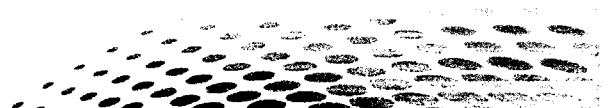
Art. 1º Institui a semana municipal do teste de cores ISHIHARA, a ser desenvolvida, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, contemplando o dia 06, dia internacional da conscientização do daltonismo.

Art. 2º A semana municipal do teste de cores ISHIHARA deverá ser incluída no calendário oficial do município, com o objetivo de diagnosticar precocemente o daltonismo nas pessoas, por meio de ações de incentivo à realização do teste.

Art. 3º O programa tem como objetivo sensibilizar as pessoas, especialmente os pais dos filhos em fase escolar, a respeito da importância do diagnóstico da doença.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de novembro de 2021.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
20/11/2021 [Assinatura]

